

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 014/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de NELCELY FIRME DETTMANN e MATHEUS DETTMANN TAVARES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos do servidor efetivo falecido MARCOS PAULO TAVARES DA SILVA, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I e II do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12/12/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de março de 2023.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 015/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de JOSE ELIAS CORTELETTI, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, DELZIMAR GOMES CORTELETTI, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de março de 2023.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023

Altera a Instrução Normativa nº. 01/2023 que alterou a Instrução Normativa nº. 02/2018, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009,

Considerando a necessidade de se adequar as normas regulamentadoras de concessão de diárias previstas no Decreto Lei nº. 035 de 13 de março de 2023 que alterou o Decreto Lei nº. 75/2015 no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº. 02/2018 alterada pela Instrução Normativa nº.01/2023 de 12 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - A liberação de verba, destinada à cobertura de despesas diárias do servidor, no custeio de hospedagem, alimentação e transporte urbano, por motivo de deslocamento deste Município para outro Município fora da Grande Vitória ou Estado, no interesse deste Instituto, fica estabelecido por esta Instrução Normativa, obedecendo as condições e valores conforme disposto no Decreto Lei nº 35 de 13 de março de 2023.

"Art. 4º - Havendo, por interesse público ou por motivo de força maior, a autorização de prorrogação do prazo de afastamento, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao período excedente, exceto as que ultrapassarem 15 (quinze) dias, respeitado o disposto no Decreto Lei nº 35 de 13 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de março de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente

Eliane Santana Tavares
Diretora Adm. Financeiro

Paulo Lopes de Rezende Neto
Diretor Técnico Previdenciário

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.03.16 18:00:59 -
0300